



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
Termo de Desistência .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1152A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### CONCURSO PÚBLICO

#### CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **AGENTE SANITÁRIO (40 Horas Semanais)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega na **Divisão de Recursos Humanos** dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) o Termo de Desistência da vaga.** O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **24/07/2024**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶a) RG Documento de Identidade.
  - ▶b) CPF cadastro de Pessoa Física.
  - ▶c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
  - ▶d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - ▶e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
  - ▶f) **Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada**
    - ▶g) Cartão Pis/Pasep
    - ▶h) Quitação do serviço militar (masculino)
    - ▶i) Comprovante de Endereço com número do CEP
    - ▶. j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho
    - ▶K) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
    - ▶L) Carteira de Nacional de Habilitação
    - ▶m) 01 fotos 3x4 recente
    - ▶n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
    - ▶o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
    - ▶p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
    - ▶q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
    - ▶r) Comprovante de filhos incapazes
    - ▶s) Comprovante de Vacinação (Covid)
    - ▶t) CPF de todos os dependentes e cônjuge
- O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.
- O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do

emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

**2ª DÉBORA NASTARO**

**Saltinho, 18 de julho de 2024.**

**MARCELO MONTEBELLO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

#### Termo de Desistência

### CONCURSO PUBLICO 001/2023

#### PRAZO DETERMINADO

**Lista de Desistente a Vaga de Atendente com carga horaria de (12x36 semanais) sendo Vaga Temporária**

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Temporário de Atendente.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
16ª	LARISSA DE CAMARGO	11/07/2024

**Saltinho, 18 de julho de 2024.**

**Rosimeire Alves Polizel**  
**Assessora do Departamento Administrativo**